

LEI MUNICIPAL N.º 839/2005

“Altera o coeficiente do cargo de assessor Jurídico constante no parágrafo único do Artigo 20 da Lei Municipal n.º 704/2001”

Art. 1º. – Fica alterado o coeficiente salarial para o cargo em comissão de assessor jurídico (CC) e Funções Gratificadas (FG) de nível 3 (CC3 e FG3) ao parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n.º 704/2001.

CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
CC3	5,50	13,0
FG3	2,75	6,50

Art. 2º. – Em decorrência do disposto no artigo anterior, o parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal 704/2001, passa a vigorar conforme tabela abaixo.

Padrão	Coeficiente CC	Coeficiente FG
1	3,5	1,75
2	4,0	2,00
3	13,0	6,50

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revoga-se as disposições em contrário, em especial o parágrafo único do artigo 20, da Lei municipal n.º 704/2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 22 de JUNHO de 2005.

CARLOS ALBERTO M. VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 22 de junho de 2005.

Evandro Luis C. Fogliarini
Secret. De Administr. e planej.